

RESOLUÇÃO Nº 083/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 89.344,98 (oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), das contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Conta	Fonte de Recurso	Dotação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				49.268,50
3.1.91.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	49.268,50
34.01.12.364.0011.2305 - Manutenção do Hospital Universitário e Ambulatório				40.076,48
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	6.138,05
4.4.90.00.00.00.00.00	206	00000	Equipamentos e Material Permanente	33.938,43
TOTAL				89.344,98

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 89.344,98 (oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes contas orçamentárias:

Conta	Fonte de Recurso	Dotação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2305 - Manutenção do Hospital Universitário e Ambulatório				89.344,98
3.1.90.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	89.344,98
TOTAL				89.344,98

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO